



DECRETO Nº 1132 -N/2017

Ementa: DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO PETROLEO E GÁS NATURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, considerando ainda as Leis Estaduais nºs 8.308/2006 e 10.105/2013 e a Lei Municipal nº 127/2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros e respectivos suplentes, representantes dos seguimentos especificados, para comporem o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento dos Recursos Provenientes do Petróleo e Gás Natural, para o biênio 2017/2019.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Carlos Eugênio Ramalho Tavares (Titular)
Maria Verônica Ferrarini Matos (Titular)
Aderaldo Picoli (titular)
Ewerton Luís do Prado (suplente)
Adriana Paterlini (suplente)
Pascoal Garcia Martins (suplente)

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

José Rodrigo Deolindo Destefani - Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Titular)
Pedro Costa – Associação Comercial de Alfredo Chaves (Titular)
Valtamir Grassi - Associação Comercial de Alfredo Chaves (Suplente)
Zilma Favato Lorenzini - Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Suplente)



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III – Representantes da Subseção da OAB:

Michele da Silva Batista (Titular)
Juliana Giori Mello (Suplente)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, 01 de agosto de 2017.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL